

Ponta Grossa, 21 de novembro de 2017.

OFÍCIO Nº 001

AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN – PONTA GROSSA/PR, SR. CIRO MACEDO RIBAS JUNIOR

A empresa Jardim das Flores Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 25.106.149/0001-80, representada neste ato por seu sócio administrador PEDRO HENRIQUE BRAGA MAIA, inscrito no CPF sob nº 036.123.349-30, vem respeitosamente requerer que as alterações no projeto do empreendimento Jardim das Flores solicitadas pela Autarquia Municipal de Transporte e Trânsito – AMTT, sejam condicionantes para a emissão dos Alvarás do empreendimento, permitindo a continuidade da aprovação formal do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Compromete-se o empreendedor a apresentar as devidas alterações solicitadas nos projetos, em um prazo de até 15 dias a contar da presente data.

Com relação ao alargamento das vias nos acessos aos condomínios, solicitados pelo IPLAN, ressaltamos que as mesmas serão realizadas no projeto de pavimentação do Loteamento e reaprovadas junto à Secretaria Municipal de Planejamento. Da mesma forma, esta solicitação pode ser condicionante para a emissão dos alvarás do empreendimento.



PEDRO HENRIQUE BRAGA MAIA

CPF. 036.123.349-30